LEI Nº 2955, DE 16 DE MARÇO DE 2016

(De iniciativa do Legislativo)

=Altera a lei 2842/2014, inc. VI, sobre ruas 1 e 3=

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - O inciso VI (Bosque Lorenzetti), do artigo 1º da Lei 2842/2014, passa a vigorar com a seguinte redação, conforme certidão de 22 de fevereiro de 2016 do Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura:

"Artigo 1º - VI –

Rua 1- prolongamento da rua João Severino Martins;
Rua 3- prolongamento da rua Guiomar Andrade Borges."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de março de 2016.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

Câmara Municipal da Santa Cruz do Rio Pardo 17/03/16
Leitura
Hora: 16:35 Visto: